



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.606/13  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 277 a 282, da Lei nº 2.148/77,

**Considerando** o desempenho obtido na 1ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho do servidor Robério Nascimento, em decorrência da avaliação realizada pelo Ilustríssimo Senhor Diretor Administrativo Carlos Tavares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional do servidor **ROBÉRIO DO NASCIMENTO**, para o exercício do cargo de **Técnico do Ministério Público** do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelos servidores **Márcio dos Santos Dória**, Assessor do Secretário-Geral, **Michelli de Oliveira Barbosa**, Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos, RG nº 1.426.846-3 SSP/SE e **Marília Melo Bezerra**, Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, RG nº 1.432.226 2ª Via SSP/SE.

**§ 1º.** A comissão será presidida pelo servidor **Márcio dos Santos Dória** e secretariada pela servidora **Marília Melo Bezerra**.

**§ 2º.** Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pela servidora **Michelli de Oliveira Barbosa**.

**Art. 3º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **20 (vinte) dias**, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**